

PORTARIA N.º 091 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos arts. 23, 24, 206, 231 e 225, e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Constituição Federal;

Considerando as disposições tributárias, em especial as dos Artigos 143, 145 e 146 da Constituição do Acre;

Considerando a Lei Estadual nº 1.530, de 22 de janeiro de 2004, que instituiu o ICMS Verde e o Decreto Estadual nº 4.918 de 29.12. 2009 e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a fórmula de cálculo e os índices para aplicação da cota-ideal do ICMS Verde a ser transferida para cada município do Estado, nos termos da Lei Estadual nº. 1.530, de 22 de janeiro de 2004 e do Decreto Estadual nº. 4.918 de 29.12.2009, e alterações previstas no Decreto estadual nº. 5.053 de 19.02.2010 e, demais normativas relacionadas, conforme Anexo - I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 31 de maio de 2010.

Rio Branco, 28 de Dezembro de 2010.

EUFRAN FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ANEXO – I

PORTARIA N.º 091 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Índices para aplicação da cota-ideal do ICMS Verde a ser transferida para cada município do Estado.

MUNICÍPIO	ÍNDICE
ACRELÂNDIA	1.40%
ASSIS BRASIL	5.80%
BRASILÉIA	5.70%
BUJARI	2.80%
CAPIXABA	1.60%
CRUZEIRO DO SUL	3.50%
EPITACIOLÂNDIA	4.60%
FEIJÓ	2.70%
JORDÃO	3.90%
MÂNCIO LIMA	5.00%
MANUEL URBANO	5.30%
MARECHAL THAUMATURGO	8.80%
PLÁCIDO DE CASTRO	1.50%
PORTO ACRE	2.00%
PORTO VALTER	5.20%
RIO BRANCO	12.60%
RODRIGUES ALVES	4.30%
SANTA ROSA DO PURUS	4.60%
SENADOR GUIOMARD	1.40%
SENA MADUREIRA	6.00%
TARAUACÁ	5.10%
XAPURÍ	6.20%

Fórmula para o cálculo do Índice do ICMS Verde:

$$IPV = (TI * 0,1 + UC * 0,9) + fcap$$

Onde:

IPV = índice de Participação correspondente ao ICMS Verde

TI = % de áreas indígenas normalizado (corresponde a contribuição das áreas com terras indígenas do município em relação às áreas com terras indígenas do Estado do Acre, normalizado para 0 a 1)

UC = % de unidades de conservação normalizado (corresponde a contribuição das áreas com unidades de conservação do município em relação às áreas com unidades de conservação do Estado do Acre, normalizado para 0 a 1)

Fcap = Fator de correção em função da área e população

NOME	ÁREA OFICIAL (HA)	TERRA INDÍGENA (HA)	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (HA)	ITI	IUC	ITI	IUC	Sintese	Fc Area e Pop	ICV
Acrelândia	181,377.95	0.00	0.00	0.0	0.0	0.00	0.00	0.00	0.01	0.01
Assis Brasil	497,663.26	234,554.20	185,577.10	47.1	37.3	0.19	0.06	0.07	-0.02	0.06
Brasiléia	391,827.62	0.00	192,584.80	0.0	49.2	0.00	0.08	0.07	-0.02	0.06
Bujari	303,728.82	0.00	37,599.21	0.0	12.4	0.00	0.02	0.02	0.01	0.03
Capixaba	169,649.98	0.00	5,350.54	0.0	3.2	0.00	0.01	0.00	0.01	0.02
Cruzeiro do Sul	881,636.74	53,922.10	172,516.41	6.1	19.6	0.02	0.03	0.03	0.00	0.04
Epitaciolândia	165,504.42	0.00	59,702.43	0.0	36.1	0.00	0.06	0.05	-0.01	0.05
Feijó	2,796,380.27	954,899.13	182,892.65	34.1	6.5	0.14	0.01	0.02	0.00	0.03
Jordão	536,064.01	213,202.85	92,065.13	39.8	17.2	0.16	0.03	0.04	0.00	0.04
Mâncio Lima	550,223.04	115,406.67	221,188.33	21.0	40.2	0.08	0.07	0.07	-0.02	0.05
Manoel Urbano	1,063,529.94	119,740.58	461,467.66	11.3	43.4	0.05	0.07	0.07	-0.02	0.05
Marechal Thaumaturgo	819,027.41	142,997.71	612,144.49	17.5	74.7	0.07	0.12	0.12	-0.03	0.09
Plácido de Castro	194,526.28	0.00	0.00	0.0	0.0	0.00	0.00	0.00	0.02	0.02
Porto Acre	260,887.80	0.00	0.00	0.0	0.0	0.00	0.00	0.00	0.02	0.02
Porto Walter	645,313.64	76,154.31	252,509.96	11.8	39.1	0.05	0.06	0.06	-0.01	0.05
Rio Branco	883,143.74	0.00	207,217.73	0.0	23.5	0.00	0.04	0.03	0.09	0.13
Rodrigues Alves	307,794.58	23.89	99,248.30	0.0	32.2	0.00	0.05	0.05	0.00	0.04
Santa Rosa do Purus	614,026.44	211,175.10	200,786.15	34.4	32.7	0.14	0.05	0.06	-0.02	0.05
Sena Madureira	2,373,174.43	379,272.74	1,120,375.50	16.0	47.2	0.06	0.08	0.08	-0.06	0.01
Senador Guiomard	232,063.35	0.00	0.00	0.0	0.0	0.00	0.00	0.00	0.06	0.06
Tarauacá	2,019,897.09	206,701.20	809,802.99	10.2	40.1	0.04	0.07	0.06	-0.01	0.05
Xapuri	534,695.24	0.00	295,165.16	0.0	55.2	0.00	0.09	0.08	-0.02	0.06
Total	16,422,136.04	2,708,050.48	5,208,194.55	249.3	609.7	1.0	1.0	1.0	0.00	1.00

EUFRA FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Meio Ambiente